

Exmos. Senhores Deputados da Assembleia da República

Assunto: Projetos de Lei n.º 635/XIII (3.ª) – Cria a Ordem dos Fisioterapeutas (PS), 642/XIII (3.ª) – Criação da Ordem dos Fisioterapeutas (CDS-PP)

Na sequência da consulta pública em curso sobre a criação da Ordem dos Fisioterapeutas, como utente de serviços de fisioterapia e também como funcionária pública, assessora principal, que trabalhou nas áreas da Saúde e da Segurança Social, durante quase 39 anos, grande parte deles integrada em gabinetes ministeriais, venho expressar o meu total apoio à criação da Ordem dos Fisioterapeutas pelos seguintes motivos:

1. Tal como acontece com outros grupos profissionais na área da saúde é de inteira justiça que seja criada a Ordem dos Fisioterapeutas, dada a importância de que se reveste o desempenho desta profissão para a recuperação de doentes.
2. À semelhança de modelos de outros países europeus e também de países de outros continentes, Portugal devia seguir o exemplo de criar esta Ordem Profissional.
3. Deve ser garantida a qualidade do exercício desta profissão, pelo que a criação da Ordem seria extremamente benéfica para a proteção dos doentes relativamente ao exercício de práticas apelidadas de fisioterapia mas que são completamente ilegais.
4. Necessidade fundamental da existência de fisioterapeutas para a recuperação de doentes com toda a segurança, responsabilidade e transparência, que certamente pela qualidade dos cuidados iria trazer uma grande diminuição de custos ao erário público.
5. A Ordem dos Fisioterapeutas seria um garante fundamental na exigência da formação adequada e contínua dos seus profissionais.
6. A profissão de fisioterapeuta revela-se muitíssimo importante na recuperação de doentes, pois a maior parte das vezes são os profissionais que os acompanham em permanência e estão cientes da sua recuperação e evolução, devendo ser eles a adequar os tratamentos mais convenientes.
7. Por estes motivos defendo a criação da Ordem dos Fisioterapeutas e inclusivamente defendo o seu exercício profissional com total independência.

Maria Isabel Lacerda Matos

Lisboa, 13 de Março de 2018